Dossiê da emenda Pix 202628580001

Plano de ação 09032026-095015 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 194 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA (RS)
Município / IBGE	Santo Antônio da Patrulha / 4317608
População (IBGE)	44431
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação e Drenagem Pluvial na Rua Pedro Nunes da Silva, Bairro Bom principio, Zona Urbana do Municipio

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628580001 de Alceu Moreira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB000627

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-21 - R$ 150.500,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção e melhorias nas estruturas da Praça CEU, Bairro Bom Princípio, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Termo de Referência em anexo

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.24; valor equivale a 25% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354515,25,57600&cs=1AVHG4NO9d56XEkBnG3jMWpyyK68

[tce_contrato] 2026-09-29 - R$ 210.000,00 - confiança 31% (não conta como evidência; método: heuristica)

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de tubo de concreto DN 300 PS1 MF JR, para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890, destinados à implantação, ampliação, manutenção e recuperação das redes de drenagem pluvial do Município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência, para constarem em Registro de Preços a serem fornecidos até a quantidade compreendida, quando deles o Município tiver necessidade.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.11; valor equivale a 35% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380485,25,57600&cs=1Qe_PQU8a2R_DGBvGcXyte2gc1k4

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 298.500,00 - confiança 31% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Rua Pedro Luiz dos Santos, na localidade de Aldeia Velha, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Termo de Referência em anexo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.11; valor equivale a 50% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357401,25,57600&cs

=1MQCWsRzCak3vWSSFhtJiJ_vFlkc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95015/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95015/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95015/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628580001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.